JUSTIFICATIVA

Justifica-se a ampliação da rua Cooperhab para que se tenha executado o aproveitamento financeiro do contrato, pois essa rua apresenta maior quantidade de moradores e que de imediato serão beneficiados pela pavimentação e também por ser objeto do contrato inicial e assim essa extensão como encontra-se na zona urbana do município de Sinimbu, está adequada com o solicitado pelo programa sem altera o objeto inicial.

Sinimbu, 11 de julho de 2019.

Eng. Giovane Dolejal Zanetti
CREA 101973